

**PORTARIA SUP Nº 003/2015**

**DESIGNA COMISSÃO DE ESTUDOS PARA  
PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM  
TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.**

A Supervisora Acadêmica das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 11º do Regimento Unificado das Faculdades, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** – Ficam designados os membros da Comissão “**PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA**”: Prof<sup>ª</sup> Joseli Nadin Venturini, Prof. Leandro Steiger, Prof<sup>ª</sup> Regina Reis, Prof. Anderson Pinceta.

**Art. 2º** - São integrantes naturais da Comissão a Direção Geral e Supervisão Acadêmica das Faculdades e, Direção da Mantenedora – FEMA.

**Art. 3º** - Fica definida a data de 17 de setembro de 2015, para apresentação de um parecer inicial.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 17 de julho de 2015.



**Profª Ms Bianca Scaglioni Letzow**  
Supervisora Acadêmica das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis